

Fax Comunicação LTDA - Rua Domingos Marreiros, nº 710 - Bairro Umari-
zal - CEP: 66.055-210 - Belém-PA

Telefones: Vanguarda Group Propaganda (91) 3211-1000 / Fax Comunica-
ção (91) 3241-1532

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

Protocolo: 547856

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0505 DE 21 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/133323.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 15/10/2019, para fins de regularização funcional, o servidor JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57195794/1, da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, com atuação na Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Aplicáveis às Pessoas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP/DPAIS/SESPA).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 21.05.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 547892

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 268 DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Terceira do Contrato nº 052/2020 e os autos dos Processos nº 2019/159414;

R E S O L V E: Designar o servidor LUIZ CARLOS GALVÃO matrícula nº 5424844/3, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 547853

PORTARIA Nº 269 DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 040/2020 e os autos dos Processos nº 2019/242769;

R E S O L V E: Designar as servidoras LARISSA MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 5898235-1 e CECÍLIA BARATA PANTOJA, matrícula 54188892-1, lotadas na Divisão de Imunização, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 547854

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, PUBLICADO NO DOE Nº 34.208 DE 07/05/2020, QUE ADMITIU A SERVIDORA EDILVANE NOGUEIRA, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 30.04.2020/26.10.2020.

LEIA-SE: VIGÊNCIA 02.05.2020/28.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 547911

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.213 DE 12/05/2020, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVIDOR RONALDO DE SOUZA CASTRO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 547913

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 42, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do Art.198 da constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 de 27 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e em seu Anexo III institui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Declaração de Efetivo Funcionamento da UPA 24hs " Dr. Haroldo Martins", CNES nº 0065773, apresentada pelo município de Cametá que informa que a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, iniciou funcionamento em 21 de fevereiro de 2020, e está em pleno funcionamento, estando em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde.

- Considerando o Ofício Conjunto UPA/SMS de Cametá nº 01/2020 que solicita cofinanciamento estadual para custeio das despesas da referida Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e informa que solicitou habilitação na opção de Custeio VI (com 4 médicos diurnos e 3 médicos noturnos), para funcionamento 24 horas.

- Considerando a Pandemia do COVID-19 e a necessidade de apoiar financeiramente os serviços estratégicos para a Rede de Atenção às Urgências.

- Considerando a co-responsabilidade da gestão estadual no financiamento das ações e dos serviços municipais de saúde no Estado do Pará.

-Considerando a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária do dia 12 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar o co-financiamento estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) - "Dr. Haroldo Martins", CNES nº 0065773, no município de Cametá, com opção de Custeio VI (com 4 médicos diurnos e 3 médicos noturnos), para funcionamento 24 horas no valor de R\$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais)/mês, a partir da competência 03/2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde de Cametá deverá manter atualizadas as informações de Produção da UPA 24hs, conforme Portaria Ministerial, a serem encaminhadas mensalmente ao Estado e ao SIA-SUS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de maio de 2020.

Alberto Beltrame
Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 547845

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/SESPA/2020.

PROCESSO: 2020/201409.

OBJETO: Aquisição de CURATIVOS INDUSTRIAIS E MATERIAIS TÉCNICOS, para a paciente de Demanda Judicial A. B. D. J. S, contemplada pela Ação Civil Pública, com Obrigação de Fazer - Processo Judicial nº 0800013-46.2020.8.14.0083.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BIOTECH IMP E EXP DE PROD SAÚDE.

CNPJ Nº: 29.458.690/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 597.374,64 (quinhentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém, 21 de maio de 2020.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício